

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 58

de 03 de agosto de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias do período de (2019/2020) e mais 30 (trinta) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo de Controle Interno - Símbolo DAI 02, a partir de 01 de agosto de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 58/2022 - 03 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em